1º TERMO ADITIVO AO COMUNICADO PROPPEX Nº 50/2018, DE 23/07/2018 BOLSA DE ESTUDO - LICENCIATURA DO FUMDES ART.171 DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL - 2018.2

A Pró-Reitora de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão - PROPPEX, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 37 do Estatuto da UNIFEBE, faz saber, por meio deste Termo Aditivo, que o Comunicado Proppex nº. 50/2018, de 23/07/2018, referente à Renovação - Bolsa de Estudo - Licenciatura do FUMDES Art.171 da Constituição Estadual - 2018.2, passa a vigorar com a seguinte alteração:

1. O item 4 do Edital supracitado, que trata sobre a divulgação do resultado, passam a vigorar com a seguinte redação:

O resultado dos acadêmicos que continuarão com o benefício da Bolsa de Estudo do Fundo de Apoio à Manutenção e ao Desenvolvimento da Educação Superior – FUMDES – Art.171 no segundo semestre letivo de 2018 será publicado até o dia **06 de agosto de 2018 (segunda-feira).**

2. As demais disposições do Comunicado Proppex nº. 49/2018, de 23/07/201, permanecem inalteradas.

3. As informações complementares que forem necessárias ao esclarecimento e cumprimento do presente Termo Aditivo poderão ser obtidas no Serviço de Orientação e Atendimento ao Estudante – SOAE, no Piso Térreo do Bloco C, Sala nº 13, pelo telefone: (47) 3211-7235 ou e-mail: soae@unifebe.edu.br.

Brusque, 01 de agosto de 2018.

Prof.ª Edinéia Pereira da Silva Betta
Pró-Reitora de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão